



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****PORTARIA-SECOM Nº 014/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora: **ELAINE ALVES LOBO CORREA**, matrícula nº. 437921-03, CPF nº. 714.094.161-00 da Função de Confiança Simbologia FC-2, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

LUIZ FELIPE GABRIEL GOMES

Secretaria Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014/2014

- 1. PROCESSO:** 67406281/2016.
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e o BANCO DO BRASIL S/A.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 014/2014 e Retificação das Cláusulas Segunda, Sexta e Oitava.
- 4. VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua vigência 05/12/2014 e expirará em 60 (sessenta) meses a contar na data, em atendimento ao art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Estimado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- DATA DA ASSINATURA:** GOIÂNIA, 07 de agosto de 2017.

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017-DIRFISC

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO ENCONTRADAS NOS SEUS DOMICÍLIOS TRIBUTÁRIOS E QUE FORAM NOTIFICADAS VIA “AR” PELO REPRESENTANTE DOS CORREIOS DAS DECISÕES DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, RELATIVO A 'EXCLUSÃO E/OU INDEFERIMENTO DO REGIME DIFERENCIADO SIMPLES NACIONAL'.

CNPJ	NOME	PARECER Nº	DECISÃO Nº	DTA EXCLUSÃO	DTA INDEF.
04480449/0001-58	BELLA DU INDÚSTRIA E COM. ROUPAS	049/2017-GERNAC	097/2017-DIRFISC	01/01/2017	-
20740912/0001-07	BRASIL ENERGY SERVICE	065/2017-GERNAC	123/2017-DIRFISC	-	01/01/2016
16887641/0001-40	BRAZISTELECOM COM. SERV.TEC.LTDA	030/2017-GERNAC	064/2017-DIRFISC	01/01/2017	-
04693435/0001-10	J S L COMÉRCIO DE FORROS LTDA	061/2017-GERNAC	114/2017-DIRFISC	-	01/01/2017
11910774/0001-76	LUZILENE SILVA NOLETO	010/2017-GERNAC	003/2017-DIRFISC	-	01/01/2017
14169781/0001-57	REGRA SOLUÇÕES LTDA	053/2017-GERNAC	103/2017-DIRFISC	-	01/01/2017
20752938/0001-75	2RMS CAFÉ LANCHONETE LTDA	062/2017-GERNAC	119/2017-DIRFISC	01/01/2017	-
12521634/0001-79	REZENDE E MENEZES CONST. E INCORP.	060/2017-GERNAC	118/2017-DIRFISC	-	01/01/2017
14515121/0001-80	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	039/2017-GERNAC	085/2017-DIRFISC	-	01/01/2017
11158054/0001-04	TEÓFILO REZENDE NUNES	064/2017-GERNAC	121/2017-DIRFISC	-	01/01/2017
07487714/0005-49	CRISTAL ALIMENTAÇÃO LTDA	008/2016-GERNAC	327/2016-DIRFISC	01/01/2016	-
21879362/0001-74	FARMASHOPING DISTRIBUIDORA LTDA	004/2017-GERNAC	013/2017-DIRFISC	01/01/2017	-
18169531/0001-78	NATULLEVE ALIMENTOS LTDA	067/2016-GERNAC	328/2016-DIRFISC	01/01/2016	-
CNPJ	NOME	DESPACHO	ACÓRDÃO	DTA EXCLUSÃO	DTA INDEF.
08925098/0001-08	CAFETERIA CAFFE ITÁLIA LTDA	008/2016-GERNAC	090/2016-1ª C/CTF	01/09/2015	-

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ	NOME	PARECER N	DECISÃO N	DTA EXCL	DTA INDE
049479530001-12	TEREZINHA DE OLIVEIRA LOBO	068/2017-GERNAC	330/2016-DIRFISC	01/01/2016	-
01550607/000*1-08	CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA	-	062/2017-SUPADM-2ª	01/01/2017	-

PRAZO PARA INTERPOR RECURSO À SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, CONFORME INCISO V, ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 288, DE 27/01/2017.

*** O IMPROVIMENTO DO RECURSO MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ENCERRA A FASE ADMINISTRATIVA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

**REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DIRETORA-MAT. 462225.**

OBS.:

1. Os processos encontram-se na Gerência do Simples Nacional pelo prazo de 15(quinze) dias, para recebimento do Recurso, juntada de documentos e manuseio, por quem de direito;

2. Endereço: Av. do Cerrado, nº 999, Bloco “E” - 2º Piso – Parque Lozandes, Paço Municipal – Goiânia-Go – CEP: 74.884-092 – Fone: 3524.40-32.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL**

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017-GERNAC

O Titular da Gerência do Simples Nacional, com fulcro no art. 6º da Instrução Normativa GAB-SEFIN nº 03 de 25/11/2015, bem como no disposto no arts. 29 § 5º, 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e ainda, nos arts. 75 e 76, da Resolução CGSN nº 94, de 29/11/2011,

ANUNCIA:

Fica Excluída, RETROATIVAMENTE, DE OFÍCIO, DO SIMPLES NACIONAL, a pessoa jurídica abaixo identificada, **com efeitos a partir de 01/01/2014**, por infringência ao art. 29, incisos II, V e VIII da LC 123/2006, com observância dos §§ 1º, 2º, 9º inciso II do referido artigo.

NOME EMPRESARIAL : CIDADE SERVIÇOS LTDA
CNPJ MATRIZ : 03.754.092/0001-93(FORTALEZA-CE)
CNPJ FILIAL : 03.754.092/0002-74
CAE : 395.164-2
PROCESSO : 69371001 – 07/03/2017
Auditor solicitante : PAULO DE TARSO VEIGA

ESTABELECIMENTO – CNPJ: 13.871.580/0002-74

II-for oferecido embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que estiverem obrigadas, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade que estiverem intimadas a apresentar, e nas demais hipóteses que autorizam a requisição de auxílio da força pública(Base legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 29, Inciso II, §§ 1º, 2º, 9º inciso II do referido art.);

V – tiver sido constatada prática reiterada de infração ao disposto nesta Lei Complementar; (efeitos: a partir de 01/07/2007)

VIII – houver falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária; (efeitos: a partir de 01/07/2007)

A pessoa jurídica poderá **impugnar a Exclusão pelo “Simples Nacional” no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da notificação deste Termo**. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria de Fiscalização Tributária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças do Município(inciso II, art. 8º, da Instrução Normativa GAB-SEFIN nº 03, devidamente instruída e protocolizada na Loja de Atendimento Atende Fácil, Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes, Paço Municipal ou nas Lojas de Atendimento da Prefeitura.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, CONFORME INCISO V, ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 288, DE 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

**RANULFO F. DIAMANTINO
GERENTE-MAT. 30023**

OBS.:

1. O processo encontra-se na Gerência do Simples Nacional pelo prazo de 15(quinze) dias, para recebimento da impugnação, juntada de documentos e manuseio, por quem de direito;

2. Endereço: Av. do Cerrado, nº 999, Bloco “E” - 2º Piso – Parque Lozandes, Paço Municipal – Goiânia-Go – CEP: 74.884-092 – Fone: 3524.40-32.

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3354

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA****DIRETORIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 010/2017 – GERCAD**

Na forma do disposto no Inciso III, combinado com seu parágrafo 2º, do artigo 211, da Lei 5040 de 20 de novembro de 1975, atualizada, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.**CLODOALDO FARIAS RIBEIRO**
Gerente de Cobrança Administrativa**NELIA PAULA DE MELO**
Diretora de Cobrança da Dívida Ativawww.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**Continuação Edital de Intimação n º 010/2017 – GERCAD**

PROCESSO	DATA	ASSUNTO	INSCRIÇÃO
IRREGULARIDADE			
64545949	13/01/2016	SGA TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA	126312270001-14
64568736	14/01/2016	PP PNEUS LTDA	143207570001-77
61562796	14/04/2015	KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	61356030001-87
57745193	06/06/2014	LUCIO ISMAEL DE ALVARENGA	640677266-00
63974544	18/11/2015	IMUNOTECH SISTEMAS E DIAGNOSTICOS IMPORTACAO	09047280001-48
CERTIDAO DE REMEMBRAMENTO			
41169214	07/06/2010	ARLINDO JOSE VIEIRA	23403001220009
CANCELAMENTO OU EXCLUSAO DE DEBITO			
69157785		GALDINA CANDIDA DE OLIVEIRA LIMA	082794971-53
REQUERIMENTO – PGM			
70766779	10/07/2017	CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL	439907201-63
ACERTO DE CONTAS			
66894991	20/07/2016	APARECIDA MACHADO OLIVEIRA	624345191-72

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000162155 R\$464,12 C/ A EXATA IMOBILIARIA; CDA 00000113723 R\$308,29 C/ A EXATA IMOBILIARIA; CDA 00000085594 R\$174,24 C/ A EXATA IMOBILIARIA; CDA 00000155979 R\$367,66 C/ A EXATA IMOBILIARIA; CDA 00000155979 R\$403,07 C/ A EXATA IMOBILIARIA; CDA 00000038422 R\$14.108,47 C/ ABDUL HAMID SEBBA; CDA 00000038990 R\$8.901,75 C/ ABEL SOARES DE CASTRO; CDA 00000038025 R\$23.693,17 C/ ADIMAR LEITE DE ALMEIDA; CDA 00000038211 R\$17.742,79 C/ ADRIANA LOBO BRANDAO CURADO MORAIS; CDA 00000038678 R\$11.119,12 C/ AGROPECUARIA BUFULO BRANCO LTDA; CDA 00000038151 R\$19.142,10 C/ ALBERTINO ROQUE DE BRITO; CDA 00000038552 R\$12.210,07 C/ ALDO B.CLEMENTE; CDA 00000038093 R\$21.284,77 C/ ALEXNDRE P.DUARTE E OUTROS; CDA 00000038883 R\$9.655,89 C/ ALIPIO ANTONIO DA SILVA E SN; CDA 00000038895 R\$9.596,90 C/ ALOYSIO CANEDO; CDA 00000038213 R\$17.742,79 C/ ALUSIO AUGUSTO TAVARES FRANCO; CDA 00000038304 R\$15.894,61 C/ AMELIA CROSSARA FAVORETO; CDA 00000037772 R\$62.372,86 C/ AMIR NASSAR; CDA 00000038851 R\$9.922,76 C/ ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES; CDA 00000038714 R\$10.848,02 C/ ANDRE LINCOLN NUNES RIBEIRO; CDA 00000038530 R\$12.636,81 C/ ANDRE LUIZ DIAS AMARAL REBOUCAS E OUTRA; CDA 00000038942 R\$9.213,58 C/ ANTONIO CARLOS DE CASTRO; CDA 00000038743 R\$10.675,05 C/ ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA; CDA 00000038659 R\$11.308,07 C/ ANTONIO DA ROCHA SANTIAGO; CDA 00000038244 R\$17.094,91 C/ ANTONIO FERNANDO ROCHA LIMA; CDA 00000166530 R\$397,28 C/ ANTONIO LUIZ ARANTES; CDA 00000133687 R\$253,37 C/ ANTONIO LUIZ ARANTES; CDA 00000176021 R\$595,48 C/ ANTONIO LUIZ ARANTES; CDA 00000160709 R\$714,17 C/ ANTONIO LUIZ ARANTES; CDA 00000038567 R\$12.040,56 C/ ANTONIO MARQUES FERREIRA; CDA 00000037811 R\$50.235,15 C/ ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR; CDA 00000037857 R\$40.261,97 C/ ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR; CDA 00000037983 R\$26.569,60 C/ ARCEL ENGENHARIA LTDA; CDA 00000038157 R\$18.887,26 C/ ARI JOSE SANTANA; CDA 00000038425 R\$14.081,71 C/ ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ; CDA 00000014761 R\$470,24 C/ ASS GOIANA DOS CRIADORES DE ZEBU; CDA 00000038298 R\$16.039,67 C/ ASSOCIACAO CAMPESTRE CHAPARRAL; CDA 00000038786 R\$10.357,23 C/ ATRIUM CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000038072 R\$21.731,97 C/ AUGUSTO CARRAZONI; CDA 00000038897 R\$9.578,37 C/ AURINDA DE ALMEIDA SANTOS; CDA 00000038985 R\$8.925,42 C/ AYRTON GUIRADO FILHO; CDA 00000038587 R\$11.900,79 C/ BANCO BRADESCO S.A.; CDA 00000038490 R\$13.031,11 C/ BELGICA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000038492 R\$13.031,11 C/ BELGICA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000038325 R\$15.503,80 C/ BENEDITO RODRIGUES DE SIQUEIRA SOBRINHO; CDA 00000037743 R\$82.499,31 C/ BILEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000038710 R\$10.877,23 C/ BOADYR VELOSO; CDA 00000038916 R\$9.410,14 C/ BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA; CDA 00000038460 R\$13.451,47 C/ C.J.J COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes L; CDA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000037847 R\$41.569,52 C/ C.J.J MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; CDA 00000038672 R\$11.200,44 C/ CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000037950 R\$29.356,60 C/ CAPS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000038115 R\$20.444,90 C/ CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; CDA 00000038684 R\$11.089,04 C/ CARLOS LUCIANO P. RAMALHO; CDA 00000038927 R\$9.331,24 C/ CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; CDA 00000038293 R\$16.200,12 C/ CARLOS ROBERTO VALADAO; CDA 00000038746 R\$10.666,39 C/ CB CELINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L; CDA 00000038748 R\$10.655,24 C/ CB CELINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L; CDA 00000038843 R\$9.970,46 C/ CELIA REGINA DE JESUS; CDA 00000038845 R\$9.970,46 C/ CELIA REGINA DE JESUS; CDA 00000037880 R\$37.284,74 C/ CEREALISTA DOIS IRMAOS LTDA; CDA 00000038750 R\$10.617,60 C/ CGEL-CINTRA GOMES ENGENHARIA LTDA; CDA 00000037974 R\$27.610,20 C/ CHEVERNY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000038209 R\$17.793,41 C/ CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS; CDA 00000038572 R\$11.987,09 C/ CINTIA AMELIA DA SILVA CARNEIRO; CDA 00000038223 R\$17.575,48 C/ CLEONE DE CASTRO MARRA; CDA 00000038300 R\$15.993,63 C/ COMAX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN; CDA 00000038716 R\$10.837,60 C/ COMBRASIL - CIA B.C.C. E INDUSTRIA; CDA 00000038384 R\$14.696,33 C/ CONG DOS AGOSTINIANOS; CDA 00000038350 R\$15.162,73 C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA MIRANTI SA; CDA 00000038547 R\$12.250,66 C/ CONTATTO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA; CDA 00000038162 R\$18.852,92 C/ COOPERATIVA DE HABITACAO DOS POLICIAIS FEDERA; CDA 00000037985 R\$26.534,98 C/ CURSO DELTA PREPARATORIO DE VESTIBULAR LTDA; CDA 00000038451 R\$13.549,15 C/ CURSO DELTA PREPARATORIO DE VESTIBULAR LTDA.; CDA 00000038992 R\$8.895,42 C/ DELCIONE FRANCISCA OVELAR LIMA E SILVA; CDA 00000038925 R\$9.335,30 C/ DEUSA JOSE DE SOUZA E OUTRO; CDA 00000038296 R\$16.126,47 C/ DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAIME; CDA 00000038404 R\$14.462,72 C/ DILSON DA CUNHA SALES; CDA 00000037962 R\$28.348,46 C/ DINAH JUNQUEIRA BRAGA DE ARAUJO; CDA 00000038557 R\$12.146,93 C/ DIRANY XAVIER DA SILVA MOREIRA E SEU MARIDO; CDA 00000037832 R\$43.961,01 C/ DURVALINO NUNES DE PAULA E OUTROS; CDA 00000037799 R\$53.088,56 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA 00000037728 R\$98.650,98 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000037732 R\$94.454,10 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000037738 R\$91.011,41 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000037756 R\$72.059,91 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000037782 R\$58.681,26 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000037803 R\$52.146,69 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000037912 R\$33.510,04 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA 00000038128 R\$19.740,05 C/ EDUARDO GONCALVES; CDA 00000128078 R\$568,52 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000038130 R\$19.714,29 C/ ELIAS PAULO DA SILVA; CDA 00000038606 R\$11.757,97 C/ ELN SERVICOS DE INFORMATICA SS LTDA; CDA 00000037991 R\$26.191,12 C/ EMOENGE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA; CDA 00000038057 R\$22.427,65 C/ EMOENGE LTDA; CDA 00000038135 R\$19.663,84 C/ EMOENGE LTDA; CDA 00000037898 R\$35.542,68 C/ ESPOLIO DE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000037929 R\$31.422,12 C/ ESPOLIO DE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000038085 R\$21.413,94 C/ ESPOLIO DE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000038159 R\$18.873,93 C/ ESPOLIO DE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000038382 R\$14.705,06 C/ ESPOLIO DE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000037822 R\$45.828,04 C/ ESQUADRO METALURGICA IND E COM

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EXP LTDA; CDA 00000038322 R\$15.572,93 C/ EUCLIDES ABRAO; CDA 00000038830 R\$10.054,64 C/ FABIO FERREIRA DE SANTANA; CDA 00000038975 R\$8.970,11 C/ FELIPE SANTIAGO GONCALVES DA SILVA; CDA 00000038485 R\$13.108,98 C/ FLAMINIO FRANCO DE CASTRO; CDA 00000038117 R\$20.388,27 C/ FRANCISCO ALVES DE MORAIS; CDA 00000038371 R\$14.926,80 C/ FRANCISCO ALVES DE MORAIS; CDA 00000038377 R\$14.820,42 C/ FRANCISCO ALVES DE MORAIS; CDA 00000038391 R\$14.535,83 C/ FRANCISCO ALVES DE MORAIS; CDA 00000038393 R\$14.535,83 C/ FRANCISCO ALVES DE MORAIS; CDA 00000038395 R\$14.535,83 C/ FRANCISCO ALVES DE MORAIS; CDA 00000000386 R\$11.030,36 C/ FRANCISCO DE JESUS ALVES; CDA 00000038502 R\$12.871,73 C/ FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000038809 R\$10.213,13 C/ FRANCISCO JOSE MARQUES; CDA 00000038327 R\$15.456,44 C/ FRIGORIFICO SILVOLI TORRES SA; CDA 00000038442 R\$13.754,93 C/ FURTUNATO VITORIA DE ANDRADE; CDA 00000038274 R\$16.490,00 C/ GALENO GOMES OLIVEIRA E ALINNE OLIVEIRA; CDA 00000038515 R\$12.728,69 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA 00000038574 R\$11.959,63 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000038593 R\$11.848,05 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000038856 R\$9.894,27 C/ GEONE DO NASCIMENTO; CDA 00000038965 R\$9.100,98 C/ GILSON EURIPEDES DE ALMEIDA; CDA 00000038853 R\$9.909,26 C/ GOIAMILTON ANTONIO MACHADO; CDA 00000037700 R\$210.559,35 C/ GOIANIA PREMIUM INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE; CDA 00000038635 R\$11.472,31 C/ GOLDEN KEY PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA; CDA 00000038481 R\$13.139,30 C/ GOLDFARB PDG 5 INCORPORACOES SA; CDA 00000037801 R\$52.662,55 C/ GREEN AMAZON RESIDENCIAL SPE INCORPORACAO LTD; CDA 00000037758 R\$72.034,30 C/ GUILHERMO DE AVILA GONCALVES; CDA 00000037788 R\$55.657,45 C/ GUILHERMO DE AVILA GONCALVES; CDA 00000038483 R\$13.116,68 C/ HABIB TAMER ELIAS MERHE BADIO; CDA 00000038875 R\$9.721,52 C/ HANIBRAS EMPREEND INCORP E PART LTDA; CDA 00000038963 R\$9.124,51 C/ HELIO MORAIS DE CARVALHO; CDA 00000038668 R\$11.239,55 C/ HELMO JOSE DA SILVEIRA JUNIOR; CDA 00000038549 R\$12.232,53 C/ HERACITO PENA JUNIOR; CDA 00000038958 R\$9.144,55 C/ HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; CDA 00000037714 R\$131.691,41 C/ IBERE AZEVEDO COSTA; CDA 00000038415 R\$14.215,55 C/ IBSEN HENRIQUE DE CASTRO; CDA 00000038577 R\$11.932,02 C/ IBSEN HENRIQUE DE CASTRO; CDA 00000038840 R\$9.973,03 C/ IBSEN HENRIQUE DE CASTRO; CDA 00000038734 R\$10.735,02 C/ IMOBILIARIA GOIA LTDA; CDA 00000038428 R\$14.018,89 C/ IMOBILIARIA ITAGOIANA; CDA 00000038579 R\$11.926,34 C/ IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA -EPP; CDA 00000038466 R\$13.378,36 C/ IRIS LOCACAO DE IMOVEIS LTDA; CDA 00000038705 R\$10.917,04 C/ IVAN CESAR LOBO REZENDE; CDA 00000037967 R\$27.974,48 C/ J N NEW PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA; CDA 00000038242 R\$17.176,97 C/ JACY REZENDE; CDA 00000038562 R\$12.091,52 C/ JALES DE ALMEIDA; CDA 00000038801 R\$10.245,38 C/ JAYME FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000038642 R\$11.420,40 C/ JEFFERSON BUENO; CDA 00000133230 R\$3.178,85 C/ JOAB ALVES FERREIRA; CDA 00000038005 R\$25.418,94 C/ JOAO BOSCO BOAVENTURA; CDA 00000038961 R\$9.132,18 C/ JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO; CDA 00000038616 R\$11.644,58 C/ JOAO MIGUEL VICEDOMINI; CDA 00000038217 R\$17.682,50 C/ JOIDE GUILARDE DOS SANTOS; CDA 00000038793 R\$10.316,63 C/ JOSE ABDALA TUMA NETO; CDA 00000038066 R\$22.070,81 C/ JOSE ANTUNES PEDRO; CDA 00000038701 R\$10.979,28 C/ JOSE FORNIELES ROBLES; CDA 00000038029 R\$23.360,99 C/ JOSE FRAZAO PARENTE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LEMONS; CDA 00000038238 R\$17.250,87 C/ JOSE MARIA DA ROCHA; CDA 00000037726 R\$101.832,60 C/ JOSE NAZARENO RIBEIRO E OUTRO; CDA 00000038938 R\$9.249,07 C/ JOSE NETO DE MACEDO; CDA 00000038625 R\$11.544,77 C/ JOSE RICARDO MACHADO DE MENDONCA; CDA 00000038999 R\$8.862,07 C/ JOSE VAZ NETO; CDA 00000038444 R\$13.722,66 C/ JOVENILIA RIBEIRO LEO OGAWA; CDA 00000113722 R\$176,07 C/ JURDILENE ELIAS MARTINS; CDA 00000038570 R\$12.011,32 C/ KARINE LACERDA JUBE; CDA 00000038261 R\$16.767,76 C/ LAURO CUNHA GUIMARAES JUNIOR; CDA 00000038420 R\$14.180,45 C/ LC RESIDENCIAL LTDA ME; CDA 00000038708 R\$10.898,14 C/ LD TRANSPORTES LTDA; CDA 00000037922 R\$31.607,46 C/ LEONARDO SALLES; CDA 00000037935 R\$30.847,50 C/ LOC 3LOCACAO E TERCEIRIZACAO LTDA; CDA 00000037841 R\$42.595,50 C/ LONGINO DINIZ; CDA 00000038533 R\$12.602,41 C/ LUCIRENE ROCHA DE ABREU; CDA 00000038290 R\$16.251,09 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA 00000037917 R\$32.744,02 C/ LUIZ JOSE COSTA; CDA 00000038698 R\$10.983,04 C/ LUZIA CHAPADENSE DE ALMEIDA; CDA 00001926594 R\$17.261,89 C/ MAANAIM PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME; CDA 00000038227 R\$17.491,63 C/ MAKRO INCORPORADORA LTDA; CDA 00000037987 R\$26.484,50 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA 00000038133 R\$19.670,24 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA 00000038380 R\$14.760,89 C/ MARCELIA 3-EMPREENHIMENTOS E PAR. SA; CDA 00000037854 R\$40.654,21 C/ MARCIO ADRIANO ESPINDOLA; CDA 00000039006 R\$8.832,21 C/ MARCIO MESSIAS CUNHA; CDA 00000038386 R\$14.688,49 C/ MARCONDES JACOMO FILHO; CDA 00000038807 R\$10.223,06 C/ MARCONITA DE SOUSA PENHA; CDA 00000037993 R\$26.118,23 C/ MARCOS MACHADO; CDA 00000038877 R\$9.707,82 C/ MARIA APARECIDA DE GODOY; CDA 00000038462 R\$13.444,62 C/ MARIA CANDIDA DE SOUSA; CDA 00000037860 R\$39.479,01 C/ MARIA DA PAZ FRANCO; CDA 00000038727 R\$10.772,19 C/ MARIA DA PAZ FRANCO; CDA 00000038413 R\$14.230,30 C/ MARIA MENDES DE LOIOLA; CDA 00000038969 R\$9.038,63 C/ MARIA NAHMATALIAH OBEID; CDA 00000038432 R\$13.979,08 C/ MARIA TEREZA MARINARI VERAS PINHEIRO; CDA 00000038047 R\$22.951,02 C/ MARYA ROSA LEHNER BARONE E OUTROS; CDA 00000038139 R\$19.498,64 C/ MASSA FALIDA-CERAMICA CASTELO BRANCO LTDA; CDA 00000037730 R\$97.753,97 C/ MEDEIROS E.MATOS LTDA; CDA 00000038333 R\$15.372,48 C/ MERCHED BITTAR; CDA 00000038278 R\$16.428,17 C/ METALSON - INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA; CDA 00000038437 R\$13.890,23 C/ MIGUEL JOSE PEDROSO; CDA 00000038126 R\$19.749,17 C/ MODULO ENGENHARIA LTDA; CDA 00000038373 R\$14.917,89 C/ MODULO ENGENHARIA LTDA; CDA 00000038003 R\$25.649,77 C/ MONTE SIAO CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS IMOB; CDA 00000038608 R\$11.719,45 C/ MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO; CDA 00000038602 R\$11.787,79 C/ MURILO DE CARVALHO; CDA 00000038920 R\$9.368,88 C/ NAIR TEIXEIRA DE REZENDE DA SILVA; CDA 00000037845 R\$42.283,06 C/ NARCIZA ALVES DE FONTES SILVA E OUTROS; CDA 00000038258 R\$16.833,17 C/ NARCIZA ALVES DE FONTES SILVA E OUTROS; CDA 00000038682 R\$11.101,48 C/ NELSON M CRUVINELTANIA DE A SILVA CRUVINEL; CDA 00000038591 R\$11.865,14 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTO LTDA; CDA 00000038124 R\$19.890,45 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000038196 R\$18.112,20 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000038201 R\$18.055,73 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000038219 R\$17.660,58 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000038049 R\$22.781,17 C/ NEURACYR UCHOA SANTIAGO E OUTROS; CDA 00000038339 R\$15.294,79 C/ NEUZA SEVERINA DE AGUIAR;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000179738 R\$2.307,50 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA 00000038288 R\$16.294,16 C/ NILSON LIMONGI; CDA 00000038329 R\$15.401,25 C/ NIVARDO GALLO; CDA 00000037776 R\$59.444,17 C/ NOALDO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000038918 R\$9.392,60 C/ NORIVAL DE OLIVEIRA LOBO; CDA 00000038956 R\$9.157,41 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000038847 R\$9.947,92 C/ ORMISIO MAIA DE ASSIS; CDA 00000038314 R\$15.611,57 C/ OSMAR TERENCEIO DA SILVA JUNIOR; CDA 00000038869 R\$9.781,12 C/ OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000038454 R\$13.533,45 C/ OSVALDO PAULO DE LIMA; CDA 00000037706 R\$165.257,42 C/ OVIDIO CARNEIRO FILHO E OUTROS; CDA 00000038148 R\$19.231,71 C/ PAULO CANDIDO DE SOUZA; CDA 00000038977 R\$8.964,60 C/ PAULO EMERENCIANO MARQUES; CDA 00000037774 R\$60.820,16 C/ PAULO JACINTO DA SILVA; CDA 00000038215 R\$17.697,75 C/ PAULO RIBEIRO DE FREITAS; CDA 00000037889 R\$36.242,25 C/ PAULO TARSO DAHER; CDA 00000037909 R\$33.649,48 C/ PDG SPE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000038176 R\$18.332,76 C/ PEDRO HENRIQUE BRAZ DE LIMA; CDA 00000037999 R\$25.791,68 C/ PLANE - CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000037971 R\$27.829,50 C/ PLANE - CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000038001 R\$25.791,68 C/ PLANE - CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000037862 R\$39.379,46 C/ PLANE CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000037695 R\$235.600,70 C/ RAFAEL ANTONIO T VULCANO E OUTRO; CDA 00000037697 R\$224.033,55 C/ RAFAEL ANTONIO T VULCANO E OUTRO; CDA 00000038178 R\$18.299,24 C/ RAIMUNDO LEAL BARBOSA E OUTROS; CDA 00000038343 R\$15.250,92 C/ RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA; CDA 00000038614 R\$11.654,98 C/ RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA; CDA 00000038633 R\$11.489,70 C/ RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA; CDA 00000038675 R\$11.133,89 C/ RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA; CDA 00000038596 R\$11.844,47 C/ REALIZE INN ADM E PART HOTELEIRA LTDA; CDA 00000037814 R\$48.385,69 C/ REGIONAL CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA; CDA 00000037878 R\$37.502,17 C/ REGIONAL CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA; CDA 00000038510 R\$12.776,32 C/ RENATO MICHEL CALDEIRA; CDA 00000038023 R\$23.863,91 C/ RICARDO DO NASCIMENTO PINTO; CDA 00000038064 R\$22.103,38 C/ RICARDO SOLINO AIRES; CDA 00000038282 R\$16.397,84 C/ ROBERTO DUARTE GONCALVES; CDA 00000038500 R\$12.886,45 C/ ROBERTO NICODEMOS FLEURY E OUTROS; CDA 00000038696 R\$10.987,99 C/ RODRIGO BERNADELLI SANTOS; CDA 00000038079 R\$21.502,32 C/ ROMAN WILK; CDA 00000038545 R\$12.289,08 C/ RUBENS ANANIAS DE SOUSA; CDA 00000038768 R\$10.516,91 C/ RUBENS C ANDRADE DE SOUZA; CDA 00000038598 R\$11.825,99 C/ RUBENS MENDONCA; CDA 00000037716 R\$116.539,44 C/ SEBASTIAO ABADIO CHAGAS; CDA 00000037830 R\$44.088,69 C/ SOCIEDADE SONHO VERDE PARTICIPACAO E EMPREEND; CDA 00000038949 R\$9.202,78 C/ SONIA TEREZINHA DE FARIA; CDA 00000037957 R\$28.678,16 C/ SOTAVE CENTRO OESTE SA; CDA 00000038789 R\$10.330,59 C/ SUELY ABRAAO DE OLIVEIRA; CDA 00000038280 R\$16.397,84 C/ TAMIRES ALVES DUARTE; CDA 00000038434 R\$13.932,32 C/ TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000038507 R\$12.786,41 C/ TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000038154 R\$19.058,10 C/ TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME; CDA 00000174792 R\$877,35 C/ THIAGO NUNES CUNHA; CDA 00000038407 R\$14.379,32 C/ THIAGO QUINAN CORREA DE MELO; CDA 00000038618 R\$11.599,73 C/ VALDEMAR FERREIRA COUTINHO; CDA 00000038911 R\$9.444,04 C/ VILMA MOREIRA DE MELO; CDA 00000038359 R\$15.028,96 C/ VIVIANE DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FARIA; CDA 00000038665 R\$11.248,12 C/ W G E ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA 00000037786 R\$57.520,84 C/ WAGIH RASSI; CDA 00000037934 R\$30.893,42 C/ WALDIR DE SOUZA ALVES E OUTRO; CDA 00000038763 R\$10.543,20 C/ WARCELES ALVES FERREIRA; CDA 00000038191 R\$18.245,23 C/ WILDES MARCOS FAUSTINO E OUTRO; CDA 00000037977 R\$27.352,52 C/ WILMAR CONCEICAO SOUZA E OUTRO. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 03 de agosto de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1287/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69937802/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE AMARAL MARTINS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 195065-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.2002 a 01.04.2007 e 02.04.2007 a 01.04.2012**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N º 1288/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no artigo 225, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Público do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70251833/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA nº 1081/2017, de 04 de julho de 2017, que Concedeu à servidora **SIRLENE PEREIRA MATOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 256960-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, por adoção, na parte relativa ao período de gozo para considerar como correto **“01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1289/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69845321/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ARNALDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 185647-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.2012 a 02.02.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1290/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 48683606/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEONIDES IBIAPINO DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 200794-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **15.06.2012 a 14.06.2017**, para ser gozada no período de 20 de agosto de 2017 a 19 de novembro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1291/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68873843/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DA GRACA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 194417-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.2012 a 01.04.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1292/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70136911/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **WALDIMEIRE REGO BRAGA CORREIA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 398136-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **31.07.2003 a 30.07.2008 e 31.07.2008 a 30.07.2013**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1293/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70103974/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCILDE PORTILHO RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 337374-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **05.03.2007 a 04.03.2012 e 05.03.2012 a 04.03.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1294/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69623107/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSILANE FREIRE DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1039296-01, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **14.05.2010 a 13.05.2015**, para ser gozada no período de 03 de agosto de 2017 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1295/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70157764/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EUTELIA CAMPOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 202436-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.07.1992 a 05.07.1997**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1297/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70044579/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GLAUCIA CRISTINA DE SOUZA VILELA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 277770-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **24.04.1995 a 22.04.2000, 24.04.2000 a 23.04.2005, 24.04.2005 a 22.04.2010 e 24.04.2010 a 23.01.2015**, para serem gozadas no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de agosto 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1298/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 66427528/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 363642-02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.09.2003 a 31.08.2008**, para ser gozada no período de 03 de julho de 2017 a 02 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1299/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70151464/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELOISA RIBEIRO LEAL DA COSTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 398632-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **19.01.2005 a 18.01.2010**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1300/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69822886/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA MIRIAN QUINTILIANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 176826-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **07.05.2011 a 06.05.2016**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1301/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69794190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANALIA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 743755-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.05.2011 a 08.05.2016**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº1302 /2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70559927/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZABETH FRANCISCO DE OLIVEIRA VALADÃO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 465399-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.01.2000 a 12.01.2005, 13.01.2005 a 12.04.2010 e 13.01.2010 a 12.01.2015**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1303/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70248891/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LENISE MARIA TOLEDO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 406678-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **24.08.2003 a 23.08.2008**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1304/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70337983/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JUSSARA MARIA DE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 177156-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **20.10.2011 a 19.10.2016**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

Aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1305/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70168863/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ANTONIETA PATRICELLI**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 169242-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.02.1992 a 30.01.1997 e 01.02.2012 a 30.01.2017**, para serem gozadas no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1306/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67306821/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELAINÉ IOLANDA VIEIRA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 1009095-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **19.01.2010 a 18.01.2015**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1307/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70359723/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSELENE DE FATIMA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 192708-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.2002 a 01.04.2007 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, para ser gozada no período de 02 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1308/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70124149/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ BENEDITO LIBANEO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 249092-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **21.02.1994 a 20.02.1999, 21.02.2004 a 20.02.2009 e 21.02.2009 a 20.02.2014**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1309/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70518252/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA APARECIDA ROSA DIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 210978-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **21.08.1992 a 20.08.1997**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1310/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69895131/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LUCIA DE PAULA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 74667-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **29.09.1980 a 28.09.1985, 29.09.1985 a 28.09.1990, 29.09.1990 a 28.09.1995, 29.09.2005 a 28.09.2010, 29.09.2010 a 28.09.2015**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de junho 2018 e 01.08.2018 a 30.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1311/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70366169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IRACY SOARES ALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 191671-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1992 a 01.04.1997, 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1312/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo 70143160/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOSE RODRIGUES PANIAGO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 35270-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.06.1993 a 31.05.1998, 01.06.1998 a 31.05.2003, 01.06.2003 a 31.05.2008 e 01.06.2008 a 31.05.2013**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018 e 01 agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1313/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68438012/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEINA ASSIS CANDIDO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 184241-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.1992 a 02.02.1997, 03.02.2002 a 02.02.2007, 03.02.2007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018 e 01.08.2018 a 31.08.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1314/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69651593/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA MARIA EMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 268461-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **07.06.1996 a 06.06.2001, 07.06.2001 a 06.06.2006 e 07.06.2006 a 06.06.2011**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1315/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68433215/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCI LOPES DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 200590-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.07.2007 a 05.07.2012**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1316/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 69735517/2017,

RESOLVE:

Conceder à servidora **STEFANY REZENDE ABRAÃO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 1158090-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1317/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 69508073/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 1113/2017, de 07 de julho de 2017, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **ROSANE SOUZA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 948993-03, ocupante do cargo de **Profissional de Educação II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período averbado, de serviço privado, **permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.**

Onde se lê: 01.01.2005 a 30.08.2005, totalizando 04 anos, 08 meses e 00 dia.

Leia-se: 01.01.2005 a 30.08.2009, totalizando 04 anos, 08 meses e 00 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1318/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70144531/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA RODRIGUES MORENO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº354490-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.01.1980 a 06.12.1983, totalizando 03 anos, 11 meses e 06 dias,

01.12.1987 a 06.06.1988, totalizando 00 ano, 06 meses e 06 dias,

01.07.1988 a 30.10.1990, totalizando 02 anos, 04 meses e 00 dia,

01.09.1995 a 24.06.1997, totalizando 01 ano, 09 meses e 23 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 08 anos, 07 meses e 05 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria, e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1319/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 69002293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - tornar sem efeito a Portaria nº 0114/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **VANDER PIRES FALEIRO**.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 0642/2017, de 25 de abril de 2017, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **VANDER PIRES FALEIRO**, matrícula nº 413526-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período averbado, de serviço público, **permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato**.

Onde se lê: 01.07.1992 a 04.09.2003, totalizando 11 anos, 04 meses e 00 dia,

Leia-se: 01.07.1992 a 04.09.2003, totalizando 10 anos, 11 meses e 29 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1320/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70404460/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ELINEIDE DE FATIMA DA SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 668036-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

03.03.2005 a 31.12.2005, totalizando 00 ano, 09 meses e 28 dias,
23.01.2006 a 22.12.2006, totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 01 ano, 08 meses e 28 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014**).

01.08.1996 a 24.02.1997, totalizando 00 ano, 06 meses e 24 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 06 meses e 24 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

01.05.2000 a 31.12.2001, totalizando 01 ano, 08 meses e 00 dia,
01.02.2002 a 31.12.2002, totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia,
14.02.2003 a 31.12.2004, totalizando 01 ano, 10 meses e 17 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 04 anos, 05 meses e 17 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1321/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70097389/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **CLAUDIRENE SIMAO DINIZ AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 304921-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.03.1996 a 31.12.1996, totalizando 00 ano, 10 meses e 00 dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um total de **00 ano, 10 meses e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (incluindo pela Lei Complementar nº 269, 28/10/2014).

01.04.1981 a 09.01.1982, totalizando 00 ano, 09 meses e 09 dias,

01.03.1982 a 23.08.1982, totalizando 00 ano, 05 meses e 23 dias,

01.12.1982 a 30.11.1983, totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia,

01.12.1983 a 30.04.1984, totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia,

01.06.1984 a 09.06.1985, totalizando 01 ano, 00 mês e 09 dias,

01.11.1985 a 31.01.1986, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia,

05.04.1989 a 01.08.1990, totalizando 01 ano, 3 meses e 27 dias,

01.09.1990 a 03.04.1991, totalizando 00 ano, 07 meses e 03 dias,

06.04.1992 a 08.03.1994, totalizando 01 ano, 11 meses e 03 dias,

01.04.1994 a 10.10.1995, totalizando 01 ano, 06 meses e 10 dias,

01.01.1997 a 03.11.1997, totalizando 00 ano, 10 meses e 03 dias,

02.01.1998 a 01.04.1998, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia,

01.06.1998 a 31.05.1999, totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia,

01.06.1999 a 27.02.2000, totalizando 00 ano, 08 meses e 27 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 12 anos, 01 mês e 24 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1322/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 69498426/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Desaverbar dos assentamentos funcionais do ex-servidor **ACRISIO TEIXEIRA FRANCA NETO**, matrícula nº 185426-01, que exerceu o cargo de Profissional de Educação II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos especificados a seguir levados a efeito pela **ANOTAÇÃO nº 232/1996**, de 30 de dezembro de 1996, **os períodos 25.04.1976 a 31.12.1990, 01.10.1991 a 02.02.1992.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1323/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70804883/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SIHALLA MURIEL DE AQUINO BORGES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 817031-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **24.06.2009 a 23.06.2014**, para ser gozada no período de 02 de agosto de 2017 a 31 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1324/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69402941/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NORMA APARECIDA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 649716-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.07.2009 a 01.07.2014**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1325/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69649441/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDIVAL FERREIRA MENDES** ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 179809-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **23.06.1999 a 22.06.2004, 23.06.2004 a 22.06.2009 e 23.06.2009 a 22.06.2014**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1326/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69911196/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADALGISA FLORENTINO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 182621-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.2007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1327/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69801242/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA DA PENHA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 193623-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1328/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69706541/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ILZA ROSA** ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 188069-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.02.2002 a 31.01.2007, 01.02.2007 a 31.01.2012 e 01.02.2012 a 31.01.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1329/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68421861/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA LUCIA LOPES SARMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 570370-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **12.08.2002 a 11.08.2007 e 12.08.2007 a 11.08.2012**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1330/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69868070/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NERYLUCIA BATISTA JAPIASSU** ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 194050-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1997 a 01.04.2002, 02.04.2002 a 01.04.2007 e 02.04.2007 a 01.04.2012**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1331/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70570947/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LILA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, matrícula nº 235199-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.05.1985 a 02.01.1987, totalizando 01 ano, 08 meses e 02 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 08 meses e 02 dias**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1332/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68428564/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLORANI ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 632112-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.02.2004 a 01.02.2009 e 02.02.2009 a 01.02.2014**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1333/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69949860/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DILMA DA VEIGA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 579343-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1334/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70103711/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSEFINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 353787-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.06.2012 a 16.06.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1335/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68404002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SENI ABADIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 109053-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **29.04.2011 a 28.04.2016**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1336/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70587947/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de apoio Educacional, matrícula nº 64793-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.04.1972 a 19.02.1973, totalizando 00 ano, 10 meses e 19 dias,
14.02.1977 a 19.03.1977, totalizando 00 ano, 01 mês e 06 dias,
01.05.1978 a 30.06.1978, totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia,
03.09.1980 a 01.10.1981, totalizando 01 ano, 00 mês e 29 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 02 anos, 02 meses e 24 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1337/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 67004973/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURICIO GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 101451-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 01 de agosto de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1338/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70041529/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IRONE RODRIGUES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 183881-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.2002 a 02.02.2007, 03.02.2007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1339/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70252732/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LIDIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 178420-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **15.04.2007 a 14.04.2012 e 15.04.2012 a 14.04.2017** para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1340/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70102021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA FERNANDA GOMES DE CARVALHO BARRETO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 188166-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.02.2007 a 31.01.2012 e 01.02.20012 a 31.01.2017** para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1341/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69938698/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 721425-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **04.01.2006 a 03.01.2011 e 04.01.2011 a 03.01.2016** para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1342/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70052407/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II, matrícula nº 184101-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **27.07.2003 a 26.07.2008 e 27.07.2008 a 26.07.2013**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1343/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70114739/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **REGINA CELIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 61590-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **16.08.1990 a 15.08.1995, 16.08.2005 a 15.08.2010, e 16.08.2010 a 15.08.2015**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de abril 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1344/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70584433/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO FILGUEIRA AMORIM**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 31135-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.09.2011 a 29.09.2016**, para ser gozada no período de 17 de julho de 2017 a 16 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1345/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69622313/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSELI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de apoio Administrativo, matrícula nº 1040030-01, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.05.2010 a 26.05.2015**, para ser gozada no período de 03 de agosto de 2017 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1346/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70164990/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIA DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 226882-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **22.04.1998 a 21.04.2003 e 22.04.2008 a 21.04.2013**, para ser gozada no período de 03 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1347/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70357861/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TELVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 219487-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.02.2007 a 03.02.2012**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 049/2017

O **SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de Junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015.

CONSIDERANDO

O que dispõe a Portaria 008/2017, datada de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6511, de 14 de fevereiro de 2017 a qual nomeia, dentre outros, **RONIE GABRIEL COSTA** para exercer a Função de Confiança, símbolo FC-4, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar **RONIE GABRIEL COSTA**, matrícula nº 1313479-01, CPF nº 532.270.501-53, da Função de Confiança símbolo FC-4, a partir de 1º de agosto de 2017.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017.

SAMUEL ALMEIRA

Secretário Interino Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 228/2017**

Designa como gestor dos Contratos nº 614/2016, 615/2016 e 616/2016 a servidora a que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA NOMELINI MARQUES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1270010, Gerente da Saúde Bucal da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção a Saúde, como gestora dos Contratos nº 614/2017 celebrado com a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA.**, nº 615/2016 celebrado com a empresa **DENTAL REZENDE LTDA.**, nº 616/2016 celebrado com a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, objeto do processo nº 60208492.

Art. 2º A representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dois dias do mês de julho de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Prot. 28834/2017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO/ CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1367/2017. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 215 publicada em 24 de julho de 2017, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	TIPO DE CONTRATO
1	BRUNA SABBAG PONTES	031.853.131-35	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
2	PRISCILLA CÂNDIDO DA SILVA	033.217.151-55	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
3	FERNANDA ARAGÃO SILVA BITTENCOURT	027.853.411-20	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
4	GUILHERME VINÍCIUS COSTA FERREIRA	037.595.061-35	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dois dias do mês de Agosto de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: RETIFICAÇÃO CONTRATO AUTÔNOMO/ CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1383/2017. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE, RETIFICAR** o Despacho nº 1307/2017 publicado no Diário Oficial do Município Nº 6622, de 01 de agosto de 2017, que autoriza a realização de despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, na parte relativa ao CPF da profissional de saúde abaixo relacionada, passando a considerar conforme abaixo:

Nº	NOME	CPF	TIPO DE CONTRATO
1	THAÍS DE JESUS BRASIL BORGES	042.087.251-50	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012****PROCESSO:** 70470608**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Newcon Construções e Terceirizações Ltda

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº. 126/2012, por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização e desinfecção de superfície e mobiliários em unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o Contrato nº. 126/2012 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **28 de julho de 2017**.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 20.490.698,52 (vinte milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), **conforme reajuste de 1,5736%, aplicado pelo índice do IGPM.**

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2016

PROCESSO: 64890638

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 642/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica o Contrato nº 642/2016 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de **16 de setembro de 2017**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2016

PROCESSO: 65098695

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 643/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica o Contrato nº 643/2016 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de **16 de setembro de 2017**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 144/2014

PROCESSO: 70750988

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: Regis Stival Pereira

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 144/2014, referente ao imóvel situado na Rua dos Órgãos, Quadra 48, Lotes 06/10 e 31/34, Jardim Petrópolis, nesta capital, destinado ao funcionamento do CAPS Esperança.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 144/2014, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01 de agosto de 2017.**

VALOR: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 7.824,67 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 93.896,04 (noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** sem reajuste do IGPM (FGV), pois o índice do período foi negativo em -0,7837400%.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 133/2015**

PROCESSO: 70454262

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: Rogério Rezende de Sousa

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 133/2015, referente ao imóvel situado na Avenida Frei Miguelino, Qd. 34, Lt. 12, Salas 1, 2 e 3, Bairro Goiá, nesta capital, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Oeste.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 133/2015, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 04 de agosto de 2017.**

VALOR: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 2.758,89 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 33.106,68 (trinta e três mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, considerando que o IGPM (FGV) para período foi negativo, com índice de -0,7837400%.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.





Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 550/2016**

PROCESSO: 70728036

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: Nivaldo Mariano da Silva

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 550/2016, referente ao imóvel situado na Avenida Comercial, Qd. 31, Lt. 03, Bairro da Vitória, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Bairro da Vitória.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 550/2016, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01 de agosto de 2017.**

VALOR: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.423,00 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 17.076,00 (dezesete mil e setenta e seis reais)**, considerando que o IGPM (FGV) para período foi negativo, com índice de -0,7837400%.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 585/2016**

PROCESSO: 70713080

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: José da Cunha Medeiros Sobrinho

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 585/2016, referente ao imóvel situado na Rua Padre Monte, Qd. 12, Lt. 14, Bairro Goiá, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Bairro Goiá.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 585/2016, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 15 de agosto de 2017.**

VALOR: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, considerando que o IGPM (FGV) para período foi negativo, com índice de -0,7837400%.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.



**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0029/2017 - DISTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MEDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
69843611	353/17	ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	019.364.061-95	MEDICO	21/07/2017
69903576	367/17	KATIA CAETANO DE OLIVEIRA	984.981.691-00	MEDICO	30/06/2017
69953913	436/17	NATALIA GOMES NAGATO	011.067.341-73	MEDICO	14/07/2017
69959202	540/17	AMANDA SILVA SARDINHA	041.196.871-80	MEDICO	21/07/2017
69987150	514/17	REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO	607.046.592-04	MEDICO	26/07/2017
69938892	416/17	MICHELE NASCENTE MARTINS	954.277.161-49	MEDICO	03/07/2017
69900615	330/17	ALINNY VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	027.397.901-98	MEDICO	31/07/2017

www.goiania.go.gov.br

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MEDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
65872544	384/16	AILTON CABRAL FRAGA	125.013.951-15	MEDICO	04/04/2017
64837273	161/16	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS NEVES	024.645.331.14	MEDICO	22/02/2017
66412482	447/16	ALEX COSTA SILVA	707.245.631-72	MEDICO	18/04/2017
66235106	435/16	ALEX DOS SANTOS SILVA	804.374.512-91	MEDICO	17/04/2017
68311888	898/16	ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO RIBEIRO	019.091.601-05	MEDICO	18/04/2017
64698885	92/16	ALYNE MACHADO	712.051.791-00	MEDICO	04/04/2017
65971186	393/16	AMANDA ALVES PEREIRA	005.928.941-42	MEDICO	21/04/2017
67806565	715/16	AMANDA RIBEIRO GODOY BEZZAN	043.955.261-36	MEDICO	25/04/2017
67461495	667/16	ANALICE ALMEIDA ANDRADE	037.392.921-80	MEDICO	01/01/2017
67415922	645/16	ANA FLAVIA DE PAULA GUERRA	029.322.901-50	MEDICO	03/04/2017
66218929	433/16	ANA PAULA MAIA	030.737.051-80	MEDICO	20/04/2017
67384776	629/16	ANDRE DA CUNHA SILVA	027.030.561-09	MEDICO	18/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
65432820	286/16	ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO	024.805.661-10	MEDICO	03/04/2017
66691519	491/16	BRENO FERNANDES BARBOSA	041.105.121-07	MEDICO	06/04/2017
68314861	894/16	CAIO GABRIEL FIGUEIREDO	932.623.702-82	MEDICO	06/04/2017
66697487	489/16	CAMILLE PEREIRA CAETANO	034.217.691-92	MEDICO	09/02/2017
67087496	574/16	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA	013.224.231-13	MEDICO	26/04/2017
68154847	877/16	CARLOS ALBERTO SATO	259.922.522-15	MEDICO	17/04/2017
67901908	883/16	CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	824.625.001-97	MEDICO	17/04/2017
68396930	923/16	CARLOS MAGNO DE MELO	044.467.801-82	MEDICO	05/04/2017
66235181	456/16	CARLOS ROBERTO BERNARDES COSTA JUNIOR	024.700.241-02	MEDICO	28/04/2017
65325454	260/16	CAROLINE TORRES ROTHER	011.224.381-92	MEDICO	03/04/2017
66141616	416/16	CAROLINI MIRANDA POLESSO	829.321.400-78	MEDICO	25/04/2017
66952614	559/16	CELSO BARBOSA DE SOUZA	008.427.454-91	MEDICO	19/04/2017
64716433	117/16	CINTHIA REGINA CRESPO FONSECA TEIXEIRA	079.495.407-37	MEDICO	11/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
67924479	720/16	CRISTINA LORENA RODRIGUES DOS REIS	996.212.661-49	MEDICO	20/04/2017
66181332	424/16	DARQUE MARIA DE ARAUJO	077.436.881-00	MEDICO	19/04/2017
66633438	503/16	DENIS FERREIRA DE BORBA	007.902.681-83	MEDICO	27/04/2017
66218660	434/16	DIOGO REIS MARIANO	729.817.921-72	MEDICO	24/04/2017
67303938	623/16	EDDY MARCOS DA SILVEIRA	825.776.251-20	MEDICO	27/04/2017
67924533	721/16	EDUARDO MARIANO SILVA	701.032.911-72	MEDICO	01/03/2017
66299163	441/16	ELIS DE CAMPOS	075.148.161-00	MEDICO	24/04/2017
66612121	477/16	ELLEN SOUZA NASCIMENTO	024.974.241-10	MEDICO	17/04/2017
66601374	471/16	GABRIEL ANDRE DE OLIVEIRA	001.520.011-66	MEDICO	20/04/2017
67401191	640/16	GABRIELA MELGACO MIRANDA	022.912.111-02	MEDICO	17/04/2017
66773361	507/16	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	905.290.811-72	MEDICO	27/04/2017
66611761	528/16	GYSELLE BESSA	776.766.611-53	MEDICO	26/04/2017
65898870	385/16	HEBER DO PRADO SILVA	430.723.051-53	MEDICO	10/04/2017

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
68479886	926/16	HELOA RODRIGUES FERREIRA	994.787.571-72	MEDICO	11/04/2017
66273393	443/16	HENRIQUE DE PAULA MENDONÇA NETO	714.834.541-34	MEDICO	20/04/2017
67589025	687/16	HILDAMAR VELOSO DE OLIVEIRA SANTOS	211.871.001-10	MEDICO	26/04/2017
64528572	354971/16	ILSE ELIAS GOMES DORNINGER	710.738.251-91	MEDICO	12/09/2016
64619420	134/16	ITACIRON LUZ AZEREDO JUNIOR	013.128.111-96	MEDICO	19/04/2017
66924602	555/16	JAMIM HANNAEL DOS SANTOS MARTINS	015.098.861-33	MEDICO	12/04/2017
66597725	470/16	JEFFERSON BROCKESTAYER FILHO	371.189.001-68	MEDICO	05/06/2017
65220431	250/16	JORDANA PEDROSO CABRAL ROSA	729.260.071-91	MEDICO	03/04/2017
64615246	94/16	JOSE JANOS RAVEN NUNES	056.704.031-34	MEDICO	06/04/2017
66500292	461/16	JULIANA GAMA MASCARENHAS	011.275.871-10	MEDICO	24/04/2017
64561375	85/16	JULIANO RICARDO SANTANA DOS SANTOS	004.938.661-16	MEDICO	07/04/2017
65725185	354/16	JULIANO VALERIANO REGO DE PAULA	019.644.121-88	MEDICO	12/04/2017
66299341	439/16	WILLIAM MACEDO LOURENÇO DE FARIA	011.570.981-93	MEDICO	18/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
65272091	241/2016	BARBARA FRAZAO DE CAMPOS FREIRE	024.622.521-18	MEDICO	22/03/2017
67939867	784/2016	BEATRIZ CARDOZO DA SILVEIRA	011.798.301-21	MEDICO	20/04/2017
67540115	679/2016	BRUNA ARAUJO BARBOSA	020.643.801-08	MEDICO	19/04/2017
65872455	383/2016	BRUNA FERRANTE SILVA	931.375.321-91	MEDICO	17/04/2017
66181006	428/2016	BRUNA MORAIS FARIA	011.135.381-55	MEDICO	16/02/2017
67415949	646/2016	BRUNO BENJAMIN BRUNINI DE SOUZA	027.411.151-92	MEDICO	17/04/2017
64697960	112/2016	BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO	010.345.071-84	MEDICO	05/04/2017
66496449	467/2016	BRUNO SEVERINO NUNES	075.509.426-33	MEDICO	27/04/2017
67461452	649/2016	CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA	664.026.031-04	MEDICO	17/04/2017
67248708	617/2016	CRISTINA FERNANDES PERIGO DE SOUSA	008.847.731-24	MEDICO	27/04/2017
66952347	558/2016	DANIELA BACELAR	555.961.181-68	MEDICO	24/03/2017
68417643	919/2016	DANILLO BATISTA NUNES	036.041.691-86	MEDICO	24/04/2017
67087640	572/2016	DANUZA REGINA RODRIGUES SILVA MICHELAN	097.712.338-31	MEDICO	04/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
65725291	353/2016	DARLO PERES SANTOS FILHO	287.422.731-53	MEDICO	06/04/2017
68311748	884/2016	DJENANE DA SILVA SOARES	827.611.831-34	MEDICO	20/04/2017
68315280	899/2016	KAMYLLA RODRIGUES ROCHA	037.266.701-57	MEDICO	11/04/2017
66611973	478/2016	LARISSA RORIZ DE CASTRO	893.147.861-53	MEDICO	25/04/2017
68404274	912/2016	LEONARDO FILIPINI PINHEIRO	997.443.681-87	MEDICO	04/04/2017
66839966	619/2016	LISANDRA MENEZES DE CASTRO	819.778.081-15	MEDICO	18/04/2017
67652266	700/2016	LUANA BRITO DA SILVA	010.767.081-02	MEDICO	07/04/2017
67659082	697/2016	LUCAS BARCELOS LIMA LEITE	037.865.861-10	MEDICO	13/03/2017
64925482	207/2016	LUCIANA LIMA COUTO DE CARVALHO	004.390.921-32	MEDICO	04/04/2017
68440505	925/2016	LUDIMILA DE ASSIS MOREIRA	722.577.251-15	MEDICO	27/05/2017
67943023	785/2016	LUIZ FERNANDO AMORIM BOAVENTURA	893.943.481-15	MEDICO	29/03/2017
68381282	916/2016	LUIZ MANOEL DA COSTA NETO	029.259.871-84	MEDICO	19/04/2017
65089122	358496/16	LUIZ XAVIER DE ARAUJO GODINHO FILHO	017.355.151-32	MEDICO	01/09/2016

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
67266358	618/2016	MARCIA GONTIJO RODRIGUES	571.718.749-15	MEDICO	24/04/2017
65386844	284/2016	MARCIO DE PAULA LEITE	775.383.741-91	MEDICO	14/04/2017
66951910	556/2016	MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	077.105.117-40	MEDICO	24/04/2017
65913836	391/2016	MARGHERITA DE CASSIA SALLES RONDON	095.708.497-89	MEDICO	17/04/2017
66984273	566/2016	MARIA AUXILIADORA ALVES DANTAS	122.079.421-04	MEDICO	19/04/2017
67360460	633/2016	MARIA DE FATIMA UCHOA DE CARVALHO	067.414.361-20	MEDICO	18/04/2017
68313210	901/2016	MARIANA LUDUVICO DE ALMEIDA	014.146.921-88	MEDICO	10/04/2017
64743104	158/2016	MAYRA FELICIANO FERREIRA	024.774.661-43	MEDICO	17/04/2017
66736873	487/2016	MELISSA AMELOTI GOMES AELINO	137.953.068-76	MEDICO	27/04/2017
67273061	621/2016	MICHELE NASCENTE MARTINS	954.277.161-49	MEDICO	21/04/2017
68526973	931/2016	NARYMA ANGELICA RABELLO E SILVA	018.132.731-70	MEDICO	25/04/2017
67010582	571/2016	NATASHA MARQUES MOTA	024.856.081-64	MEDICO	17/04/2017
66785840	508/2016	NATHALIA MARIA CARVALHO DE SOUSA	031.082.551-26	MEDICO	12/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
68357519	903/2016	MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	017.590.041-89	MEDICO	24/04/2017
64743384	160/2016	NILMAR FELICIANO DA SILVA	126.871.462-34	MEDICO	05/04/2017
67401247	638/2016	NONNIE KARINNE FERREIRA DI SANTOS	814.991.321-15	MEDICO	08/05/2017
66867463	538/2016	ODLON DA CUNHA JUNIOR	702.677.901-04	MEDICO	17/04/2017
66181791	427/2016	OUTOGAMIZ PEREIRA DOS SANTOS	012.700.521-87	MEDICO	11/04/2017
66182011	425/2016	THADEU FRANCISCO REZENDE LIMA TEIXEIRA	666.998.943-15	MEDICO	18/04/2017
67589009	688/2016	THEMISON LOYOLA	087.538.731-49	MEDICO	18/04/2017
66525520	469/2016	VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO	601.493.531-20	MEDICO	26/04/2017
67100310	578/2016	VICTORIA ALVES FERREIRA COELHO	015.609.881-42	MEDICO	24/03/2017
65089009	220/2016	VINICIUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA	011.108.891-78	MEDICO	04/04/2017
66218589	440/2016	VIVIANE FRANCO CARNEIRO	476.603.252-72	MEDICO	28/04/2017
66218406	431/2016	WANESSA NEVES STIVAL	000.043.461-22	MEDICO	03/04/2017
66318648	451/2016	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	832.052.171-87	MEDICO	24/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
67416007	653/2016	WILKER SABINO CAMPOS DA SILVA	703.043.941-49	MEDICO	25/04/2017
67304012	634/2016	WILKER SABINO CAMPOS DA SILVA	703.043.941-49	MEDICO	24/04/2017
65786648	378/2016	ZEUNER PINHEIRO DE LEMES FILHO	426.661.981-20	MEDICO	24/04/2017
64697544	119/2017	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA SIGOLI	693.728.611-20	MEDICO	20/04/2017
67368037	644/2016	FABRICIO VALTUILLE MONTIJO	924.254.451-53	MEDICO	06/04/2017
65050064	200/2016	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	894.349.781-49	MEDICO	04/04/2017
67184556	588/2016	FERNANDO GONCALVES DA SILVA	591.270.821-72	MEDICO	06/04/2017
66496350	459/2016	FLAVIANO HENRIQUE PELLOSO BORGHESEN	219.314.688-85	MEDICO	27/04/2017
68418569	920/2016	FLAVIO DA PAZ CARZOLA	995.279.951-91	MEDICO	02/05/2017
66525465	464/2016	FRANCIELLI DAYANE DE SOUSA BARBOSA	738.251.151-00	MEDICO	20/04/2017
66734684	494/2016	FRANCISNETA PIRES VALLE	873.639.841-15	MEDICO	25/04/2017
65898977	387/2016	FREDERICO BRUNO DE SOUZA MIRANDA	850.157.091-53	MEDICO	26/04/2017
67540549	677/2016	THIAGO DE OLIVEIRA MATOS	997.707.411-91	MEDICO	12/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
67571801	692/2016	ARIOVALDO DE ALMEIDA MANSO	058.051.121-91	MEDICO	17/04/2017
68312337	890/2016	PAMELLA DEUZILA DE OLIVEIRA SCHELLE	031.380.711-63	MEDICO	06/04/2017
66691781	495/2016	PATRICIA CRIS DA SILVA ALVES SOUZA	005.242.321-21	MEDICO	24/04/2017
68311993	885/2016	PATRICIA MARIANE MONTEIRO DE ALMEIDA	006.465.611-03	MEDICO	02/05/2017
68385733	911/2016	PAULO HEITOR CARVALHO CAMARGO DE GODOI	722.012.231-49	MEDICO	17/04/2017
66841804	524/2016	PAULO HENRIQUE FREIRE PRADO	024.056.371-97	MEDICO	05/04/2017
66299449	442/2016	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	020.945.551-94	MEDICO	20/04/2017
64615769	100/2016	PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES	026.009.801-99	MEDICO	11/04/2017
67713192	701/2016	PEDRO PAULO SOUZA FORTUNA	027.133.421-55	MEDICO	27/04/2017
65872307	382/2016	PLINIO CEZAR DE ALMEIDA JUNIOR	029.292.961-78	MEDICO	12/04/2017
65432714	280/2016	PRISCILA COSTA MALHEIROS MONTIJO	707.937.862-15	MEDICO	07/04/2017
65383152	282/2016	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	714.669.401-15	MEDICO	04/04/2017
66697479	501/2016	RENATA HELENA DOS SANTOS VARGAS	024.790.211-06	MEDICO	22/04/2017

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
67265955	626/2016	RENATO CARDOSO GUIMARAES	005.641.381-50	MEDICO	24/04/2017
67806816	717/2016	RICARDO DE SOUZA LIMA	467.690.481-91	MEDICO	12/04/2017
65701090	349/2016	RICARDO MARQUEZ DA FONSECA	795.206.778-87	MEDICO	10/04/2017
66984346	567/2016	ROBERTA PERILLO BARBOSA	034.288.541-36	MEDICO	10/04/2017
65971151	390/2016	ROBSON LEMES GUIMARAES	826.132.901-10	MEDICO	20/04/2017
64756222	130/2016	RODOLFO CRISTIANO DE OLIVEIRA	002.420.681-46	MEDICO	31/03/2017
66921646	549/2016	ROGERIO ALVARES DE FARIA PEREIRA	323.481.261-68	MEDICO	20/02/2017
68312108	892/2016	RONIVALDO PEREIRA DE SOUZA	013.704.671-50	MEDICO	17/04/2017
67571827	691/2016	RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES	529.510.731-00	MEDICO	05/04/2017
67100182	575/2016	VICTORIA ALVES FERREIRA COELHO	015.609.881-42	MEDICO	17/04/2017
66894983	540/2016	VIVIANE BATISTA DE MAGALHES PEREIRA	007.000.211-83	MEDICO	17/04/2017
66217973	448/2016	VIVIANE FRANCO CARNEIRO	476.603.252-72	MEDICO	28/04/2017

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 786/2017****PROCESSO:** 62839261 / 63577626**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Fernanda Caetano Cunha - ME**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de pagamento, a indenização, referente aos serviços de confecção, instalação e manutenção de esquadrias em portas e janelas tipo mosquitoireiro conforme Despacho nº 146 (fls.508/509).**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 189.156,37** (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2017.2150.10.305.0181.2644.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015

1. DATA: 31/07/2017
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Empresa Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2015, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e no Edital do Pregão Presencial nº. 006/2015 e seus anexos.
5. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 059/2015 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 01 de Agosto de 2017.
6. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
7. PROCESSO Nº: 70918331

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA-SEINFRA Nº 0109/2017**

O **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº010 de 02/01/2017, e o contido no artigo 105 da Lei Complementar 011/1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 011/1992,

RESOLVE:

I – Instituir uma Comissão permanente para a realização de sindicância para averiguar os pagamentos feitos por indenização no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos.

II – Nomear os servidores **José Fabrício Souza de Oliveira**, matrícula nº 553972-02, Bacharel em Direito do quadro de pessoal da SEINFRA, **Conceição Aparecida Gomes da Silva**, matrícula nº 1315501-01, Analista em Organização e Finanças, e **Glauciane Ribeiro Antonelli**, matrícula nº 408344-01, Analista em Obras e Urbanismo, para comporem a referida Comissão de Sindicância permanente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA.
- 2 - OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 7.063.940-8 de 28.06.2017
- 4 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Isadora de Souza Santos
Procuradora do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1011/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de CLINICA GERAL E CIRURGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **STYLO ORTHO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 08.646.844/0001-16, no valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 31 dias do mês de julho de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1045/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na **CLINICO GERAL ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física RAFAEL LOPES COSTA, CPF Nº. 709.853.911-20 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1056/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Odontologo na especialidade Clinico Geral para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física KEILA SURAMA ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº. 817.148.821-87 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1093/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na **ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física MOUROM MIGUEL ANDRAUS, CPF Nº. 061.083.262-04 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1114/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na consultas médicas, especialidade de Urologia, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física TÁCIO DA CUNHA ALVES, CPF Nº. 440.808.161-20 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1128/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissional Pessoa Física SANDRA SUELLY PIEDADE DOS SANTOS GODOI, CPF Nº. 586.414.081-34 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1219/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na Cirurgia Geral e Cirurgia do Aparelho Digestivo, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física GUSTAVO GOMES DE MENDONÇA, CPF Nº. 771.600.291-00 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1227/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na especialidade de Urologista, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **VAGNER RUIZ GIL**, CPF Nº. 889.137.316-53, através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1238/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO**, CPF Nº. 111.787.194-93 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 03 dias do mês de julho de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1246/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Psicóloga, na consultas, especialidade em Psicologia, Neuropsicológica e Psicodiagnóstico, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física ROSY LENNY MELLO BUENO OLIVEIRA, CPF Nº. 336.729.541-87 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1278/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, Odontologa, na especialidade de Cirurgião Dentista - Periodontista, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **PATRICIA REJANE DE FREITAS**, CPF Nº. 694.006.601-20, através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 03 dias do mês de julho de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1279/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Odontólogo, Na Especialidade clinica geral, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física LUCAS ALVARENGA BALDUINO ALA, CPF Nº. 017.384.771-42 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1280/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, **ODONTOLOGIA – CLÍNICO GERAL**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física HELIO WALCACER LIMA, CPF Nº. 302.096.411-34 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 03 dias do mês de julho de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1285/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Odontologo, Na Especialidade De Cirurgia Buco Maxilo Facial, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física PLINIO EDUARDO CELIAC DE MELO, CPF Nº. 624.276.871-20 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1291/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, com especialidade em Odontologia, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física CARLAS MARIA CIRQUEIRA MOTA, CPF Nº. 379.442.741-68 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 03 dias do mês de julho de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: RAFAEL LOPES COSTA, Odontólogo, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, Sala02, Quadra F-16, Lote 95, Setor Sul, Setor Sul, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº. 709.853.911-20, CRM 5321

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas CLINICO GERAL, ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº.769/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: MOUROM MIGUEL ANDRAUS, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua: 55 Nº 1.323, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº. 061.083.262-04, CRM 3696.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93 bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 862/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 336.000,00(Trezentos e trinta e seis mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e termino em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: KEILA SURAMA ALVES DE OLIVEIRA, Odontologa, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua T33, Nº87, QD. 84, LT.05, Setor Bueno, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 817.148.821-87, CRO 6464.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física, na área de Odontologia na especialidade Clínico Geral, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 871/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e termino em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: TÁCIO DA CUNHA ALVES, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 4, Nº1335, QD. 74, LT. 7-E, Setor Central, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 440.808.161-20, CRM 7626.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas CONSULTAS MÉDICAS, ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 886/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: SANDRA SUELLY PIEDADE DOS SANTOS, Odontóloga, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 94-A, Nº52, QD. F-18, LT.06, Setor Sul, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 586.414.081-34, CRO 3717.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas CLINICO GERAL, ESPECIALIDADE EM ODONTOPEDIATRIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 907/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: VAGNER RUIZ GIL, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 04, Nº 1335, QD. 74, LT. 7E, Setor Central, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 889.137.326-53, CRM 8503.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas consultas médicas, especialidade em Urologia, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1432/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: PATRICIA REJANE DE FREITAS, Odontologa, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, Nº 256, QD. 116, LT. 01, Setor Campinas, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº. 694.006..601-20, CRO 6300.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física Odontologa, nas áreas de consultas, com especialidade em Cirurgia Dentista – Periodontista, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1698/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: LUCAS ALVARENGA BALDUINO ALA, Odontologo, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 115, Qd F39-A, Lt 20 Setor Sul, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 017.384.771-42, CRO 10838

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física Odontologo nas áreas de consultas, Especialidade Clinico Geral, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1700/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: **HELIO WALCACER LIMA**, Odontologo, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 94, Nº 217, Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CPF sob o Nº. 302.096.411-34, CRO 2275.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas ODONTOLOGIA – CLINICO GERAL, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO: Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1702/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: PLINIO EDUARDO CELIAC DE MELO, Odontologo, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 88, Nº 490, Clínica I.B.C.O, Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CPF sob o Nº. 624.276.871-20, CRO 4537.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas ODONTOLOGIA – CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO: Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1711/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 03 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO Nº 495/2017**

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371916/0001-83 com sede em Goiânia - Estados de Goiás, na Rua 87, c/ 87-A nº 499, St. Sul – Goiânia – GO, CEP: 74093-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital e **M F C B C LINHARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.5250001/41, com endereço na Rua da Lavoura, Nº 27,QD.61, Setor Santa Genoveva, neste ato representado por seu representante legal **MARIA FLORENCIA CASTELO BRANCO COELHO LINHARES** CPF Nº 166427751-04 e **JULIA MARIA COELHO LINHARES MENDES**, CPF Nº 578.138.171-68.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, referente à fatura dos meses de fevereiro e março de 2017.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 60514879/2015, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
02/2017	874	69319386	28.821,67
03/2017	881	69761372	25.620,95
VALOR TOTAL:			54.442,62

TOTAL: R\$ 54.442,62**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

6 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 06 de julho de 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

M F C B C LINHARES & CIA LTDA

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO Nº 594/2017**

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital e **VIVIANE JACOB MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 000.826.301-94, com endereço na Avenida Honestino Guimarães, Nº 927, Setor Campinas, Goiânia - Goiás.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, sem saldo contratual, referente as faturas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55298378/2013, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PACOTE	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
02/2017	50/2017	69338372	R\$ 3.254,80
03/2017	83/2017	69775667	R\$ 2.801,60
VALOR TOTAL:			R\$ 6.056,40

TOTAL: R\$ 6.056,40**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

6 - ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 03 de julho 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

VIVIANE JACOB MENEZES

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 576/2013

Dispõe sobre o Distrato Unilateral do contrato nº 576/2013, firmado entre o IMAS e o (a) profissional VIVIANE JACOB MENEZES, nas cláusulas e condições que seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor Central, CEP 74.025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital, doravante denominado **DISTRATANTE**, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, resolve formalizar o Distrato do Contrato de nº 576/2013 onde figura o(a) profissional **VIVIANE JACOB MENEZES**, fonoaudióloga, com endereço comercial na Avenida Honestino Guimarães, nº.927, Setor Campinas, Telefone comercial 3233 3953, Goiânia – Goiás; portadora da Cédula de Identidade nº 4487302 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 000.826.301-94 e no CRFa-GO sob o nº 7945, doravante denominado **DISTRATADO**, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 576/2013, firmado entre o IMAS e o(a) *prestador(a)* **VIVIANE JACOB MENEZES**, a partir da data da assinatura deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:

O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral, motivado pela falta de saldo contratual.

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir as litigâncias decorrentes do presente Distrato fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, por ser o local já eleito no ato da assinatura do Contrato ora Distratado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS aos 03 dias do mês julho de 2017.

PELO DISTRATANTE

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 229/2017-PR**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 - O prescrito no Artigo 58, Inciso III, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e,
- 2 - Art. 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 10/2015, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, que determinam o acompanhamento e a gestão da execução de contratos por representante da Administração especialmente designado, e,
- 3 - O Processo nº 70964287/2017,

RESOLVEM:

I – Designar o servidor **PEDRO PIRES LOPES**, Matrícula 753700-01, lotado na **Diretoria Operacional**, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2014-AJU**, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA GARRA LTDA.**, concernente a fornecimento de brita e areia artificial;

II – Constituem as atividades do Gestor de Contratos:

- a) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, informando aquelas que dependam de providências, com vistas a regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Acompanhar a fiel observância das obrigações contratuais;
- c) Observar, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades, e,
- d) Acompanhar a execução dos contratos e a prorrogação de prazos, caso sejam necessários;

III – Para o cumprimento das atividades de Gestor o servidor aqui designado deverá manter cópia dos seguintes documentos:

- a) Termo contratual;
- b) Todos os aditivos, se existentes;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

c) Toda correspondência com o contratante, e,
d) Quaisquer outros necessários ao cumprimento das necessidades.

IV – Determinar a divulgação deste ato aos setores competentes de trabalho da empresa voltados para o assunto.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017-AJU

Processo Administrativo nº 69743218/2017

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e AUDIMAX ADITORIA E PERÍCIA S/S**

DATA: Goiânia, 12 de julho de 2017

REPRESENTANTES:

COMURG – Denes Pereira Alves - **PRESIDENTE** e Nailton Silva de Oliveira - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Walkíria da Silva Alencar – **SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

FINALIDADE: Prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente.

PRAZO: Quarenta e cinco (45) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)

FORO: Goiânia – Goiás.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº 026/2014- AJU**

Processo Administrativo nº 65857561/2016

CONTRATANTES:

**Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e VALDIR
FERREIRA e NEUSA CURADO PUCCI FERREIRA**

DATA: Goiânia, 26 de maio de 2017.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**, Nailton Silva de
Oliveira – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior –
DIRETOR OPERACIONAL

LOCADOR: Valdir Ferreira e Neusa Curado Pucci Ferreira -
PROPRIETÁRIOS

FINALIDADE: Prorrogação do prazo do Contrato 026/2014-AJU, localizado na Rua Santo
Antônio nº 43, Qd. C, Lt. 10 – Vila São Luiz, nesta capital, e reajuste de preço.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 1.392,53, totalizando o contrato em R\$ 16.710,36 (dezesesseis mil,
setecentos e dez reais, trinta e seis centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Ormando José Pires Júnior
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº 027/2015-AJU**

Processo Administrativo nº 69502865/2017

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **JULIA DE ARAÚJO MELO**

DATA: Goiânia, 24 de março de 2017.

REPRESENTANTES:

COMURG – Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**, - Nailton Silva de Oliveira – **DIRETOR ADM-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior – **DIRETOR OPERACIONAL**;

LOCADOR: Julia de Araújo Melo – **PROPRIETÁRIA**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação do imóvel urbano situado na Rua Manoel Belgrano, Qd. 171 nº 893 – Jardim Novo Mundo.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.181,28, totalizando o contrato em R\$ 14.175,36 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais, trinta e seis centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Ormando José Pires Júnior
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº 029/2015-AJU**

Processo Administrativo nº 69031889/2017

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **MÚCIO CHAVEIRO NUHES e MÁBIA LOPES MASSON NUNES**

DATA: Goiânia, 06 de abril de 2017.

REPRESENTANTES:

COMURG – Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**, - Nailton Silva de Oliveira – **DIRETOR ADM-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior – **DIRETOR OPERACIONAL**;

LOCADOR: Múcio Chaveiro Nunes e Mábia Lopes Masson Nunes – **PROPRIETÁRIOS**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação do imóvel urbano situado na Av. C-205, Qd. 32, Lt. 17 – Jardim América, nesta Capital, e reajustamento de preço.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.597,24, totalizando o contrato em R\$ 31.166,88 (trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais, oitenta e oito centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Ormando José Pires Júnior
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 026/2017-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 – A necessidade de realização de análise do balancete anual da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, referente ao exercício de 2017;

2 – O atendimento à Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976 e Art.177, incluído pela Lei nº11.638 de 28/12/2007 e ressaltando que o serviço de auditoria independente é uma prática altamente recomendada para avaliação e o aprimoramento dos controles e procedimentos internos que devidamente acompanhada pela Coordenação de Contabilidade da companhia resultará no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos adotados para as demonstrações financeiras e seus desdobramentos;

3 – Finalmente, o contido no Processo nº 69743218/2017 e no Parecer nº 126/2017-AJU,

RESOLVE:

I – Com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, dispensar a licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa **AUDIMAX AUDITORIA E PERÍCIA S/S.**, para análise do balancete anual da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, referente ao exercício de 2017, no valor estimado de R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais), pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco);

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão, culminando com a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços a ser elaborado pela Assessoria Jurídica

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 24 de julho 2017

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Olive
DIRETOR ADM-FINAN



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2017

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº 287/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por ITEM, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **a partir das 09h30mim (horário de Brasília-DF) do dia 21 de agosto de 2017, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br**, Processo nº 1032/2017, aquisição de medalhas da Comenda do Mérito, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado acima ou no site www.goiania.go.leg.br. **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás Norte n. 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 04 de agosto de 2017.

Suzana Carneiro de Oliveira
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ARISTELIA FREIRE RIBEIRO 82178836100, CNPJ (MF) nº 27.671.545/0001-86, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **70948488**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, desenvolvidas na Rua P-25, Quadra: 07, Lote: 09, nº 510, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-010 em Goiânia, Go.

SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº 21.581.995/0001-00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **71013598**, a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, desenvolvida na Av. T 10, nº 208 Qd. 102, Lt. 09/12, sala 1612/1613, Ed. Nes Times. S. Urban Of – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP .74.223-060.

THUNDRA CAMIONETES LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 15.506.530/0001 – 83, torna a público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes (s) atividade (s): Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, desenvolvida na Rua Felicidade, nº 2280, Quadra: 05, Lote: 38, Setor Vila Santa Rita, Goiânia, GO, CEP: 74.420 – 035.

V.A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 19345665/000165, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Bebidas e Gás, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Otawa, Quadra: 154, Lote: 03, nº 119, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia, Go.